



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012112-0001

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

DATA: 24/01/2022, às 09h00min

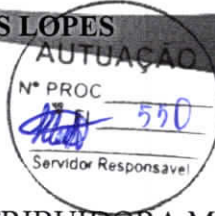
OBJETO: Pregão presencial para registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

ATA DE CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO "PRESENCIAL" Nº 001/2022.

ABERTURA DA SESSÃO. Às 09h00min (nove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, situada à Praça Abraão Ferreira, S/N, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, CEP 65.730-000, reuniram-se o Sr. Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro municipal, Sra. Milena Melo Silva, e Sr. Júlio Marinho da Silva, sendo estes últimos, membros da equipe de apoio ao pregoeiro, designado através da Portaria nº. 002/2021-GP/SAL, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à continuação da sessão pública da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial nº.001/2022, cujo objeto caracteriza-se como: Pregão presencial para registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Na presente sessão de continuidade dos trabalhos, compareceram apenas as seguintes empresas: F. M. DE PAIVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.721.853/0001-46; DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.433.114/0001-28. A sessão anterior foi suspensa em razão de o sistema de pregão presencial, utilizado pelo órgão encontrar-se indisponível para cadastramentos das propostas dos licitantes, e, considerando que o termo de referência do edital da presente licitação possui 52 (cinquenta e dois) itens, tornou-se inviável a realização da fase de lances sem o auxílio de programa/sistema..II. **EXAME DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** Dando prosseguimento à sessão de continuidade, O pregoeiro leu em voz alta os valores apresentados nas propostas de preços iniciais ofertado pelas empresas, de forma que constam da seguinte forma: F. M. DE PAIVA – ME, apresentou proposta, no valor total de R\$ 1.313.033,70 (um milhão, trezentos e treze mil, trinta e três reais e setenta centavos); empresa L S EMPREENDIMENTOS EIRELI, apresentou proposta, no valor total






de R\$ 1.382.068,20 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, sessenta e oito reais e vinte centavos) e a empresa DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI EPP, apresentou proposta, no valor total de R\$ 1.382.068,20 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, sessenta e oito reais e vinte centavos). Da análise sobre as propostas, não foi identificado nada que impedisse os interessados em participar. Ressaltando o pregoeiro que a empresa DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI EPP, encontra-se impedida de participar da fase de lances para o item de número 35, tendo em vista que a referida empresa não apresentou marca, para o item em epígrafe, fato que não se repetiu nos demais itens. De forma que todos os licitantes presentes participaram da fase de lances dos demais itens. **III. ACEITABILIDADE DA (S) PROPOSTA (S) e FASE DE LANCES.** As propostas dos licitantes presentes foram devidamente analisadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, e confrontada com as exigências previstas no Edital. Após análises técnicas (especificações técnicas constantes no termo de referência), foi constatado que as propostas das empresas participantes atenderam aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declaradas classificadas pelo pregoeiro para a fase de lances. O relatório dos valores finais, após a fase de lances consta como anexo a esta ata de sessão pública. **IV. APLICAÇÃO DA LC 123/06 ME/EPP E EQUIPARADAS.** Foi dado prosseguimento de forma que não houve necessidade da aplicação da lei complementar 123/06, uma vez que as empresas presentes estão enquadradas no limites da referida lei. **V. FASE DE NEGOCIAÇÃO.** A fase de negociação foi realizada ainda durante a fase de lances, conforme consta do anexo da ata. **VI. FASE DE HABILITAÇÃO.** Ato contínuo foi aberto o Envelope nº. 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” das empresas classificadas participantes do certame. Os documentos de habilitação apresentados foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes. Após análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI EPP, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais fora do prazo de validade, qual seja 13/01/2022, de forma que a primeira sessão de licitação foi realizada no dia 19/01/2022. No entanto, pelo fato de a empresa enquadrar-se nos limites da Lei Complementar 123/06, e ainda, com fundamentação no §1º, art. 43 da mesma lei, que diz: “*havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa*”. Quanto à habilitação da empresa F. M. DE PAIVA – ME, o pregoeiro constatou que a mesma atende a todas as exigências do edital. Ressalta-se que a empresa L S EMPREENDIMENTOS não se fez presente nesta sessão, e, considerando que a mesma não foi declarada vencedora de nenhum dos itens deste certame, o seu envelope de habilitação encontra-se fechado. Ato contínuo, após a o comunicado do pregoeiro em conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da CND Municipal da empresa DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI EPP, a mesma realizou a emissão da referida certidão em *lan house* e trouxe para a apresentação ao pregoeiro ainda durante esta sessão de licitação, de sorte que, por ocasião disto, não haverá necessidade de concessão dos 05 (cinco) dias para a finalização dos procedimentos. Restando, pois, declarar habilitadas ambas as empresas (DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI EPP e F. M. DE PAIVA – ME) **VII. DECLARAÇÃO DO (S) VENCEDOR**




(ES). Em ato contínuo, as empresas, F. M. DE PAIVA – ME e DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI EPP, foram declaradas vencedoras do certame pelo pregoeiro, por terem cumprido as exigências de habilitação e qualificação constantes do Edital. **X. FASE RECURSAL (RAZÕES E CONTRARRAZÕES)**. Na sequência, foi facultada a oportunidade para que os participantes manifestassem intenção de recorrer, caso houvesse interesse. No entanto, os representantes das empresas informaram que não possuem interesse. **XI. ADJUDICAÇÃO**. O Pregoeiro ADJUDICOU, portanto, o objeto do referido certame às empresas F. M. DE PAIVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.721.853/0001-46 e DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI EPP, conforme valores constantes no relatório de pregão presencial, devidamente anexo a esta ata se sessão pública.. **XII. DA HOMOLOGAÇÃO**. O pregoeiro comunicou aos presentes que em atendimento aos dispositivos editalícios (item 10 do edital do certame), após adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor, deverá ser encaminhado o resultado do certame para a apreciação da autoridade superior para decidir pela homologação do citado resultado da presente licitação bem com a determinação para a elaboração do contrato, conforme modelo disposto no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 11h15min (onze horas e quinze minutos) do dia 24/01/2022, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

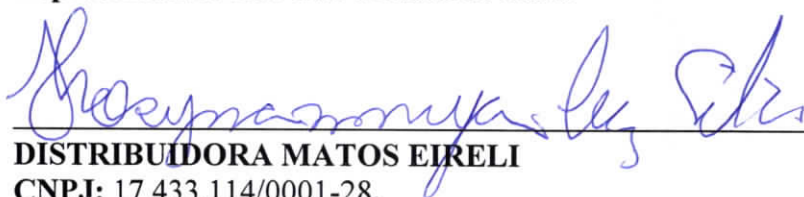
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	HERNANE LOPES ALENCAR	
Equipe de apoio	JULIO MARINHO DA SILVA	
Equipe de apoio	MILENA MELO SILVA	



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)



F. M. DE PAIVA – ME
CNPJ N.º. 31.721.853/0001-46
Representante: Sr. Fábio Mendes de Paiva



DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI
CNPJ: 17.433.114/0001-28.
Representante: Sra. Hosyssammya Luz Silva

